



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS**

**POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E**  
**ADOLESCENTES: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DA**  
**PEDRA- PE**

RECIFE – PE

2013



MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS

POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM  
ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DA PEDRA- PE

Monografia apresentada como  
requisito para conclusão do Curso de  
Especialização em Direitos da  
Criança e do Adolescente sob  
orientação da professora doutora  
Vera Lúcia Braga de Moura.

RECIFE – PE

2013



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS

POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM  
ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DA PEDRA- PE

VERA LÚCIA BRAGA MOURA

Professora Orientadora

Monografia aprovada no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, no Departamento de Educação da UFRPE.

### Ficha Catalográfica

<b>AUTOR DO TRABALHO</b>	<b>MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS</b>
<b>TÍTULO</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DA PEDRA- PE</b>
<b>Nº DE FOLHAS</b>	<b>47</b>
<b>ILUSTRAÇÃO</b> (Qualquer imagem, tabela, mapa, ECT.)	<b>( X ) SIM ( ) NÃO</b>
<b>ANO DA FOLHA DE ROSTO</b>	<b>2013</b>
<b>ANO DA DEFESA</b>	<b>2013</b>
<b>ORIENTADOR (A)</b>	<b>VERA LÚCIA BRAGA MOURA</b>
	<b>TESE ( ) DISSERTAÇÃO ( ) MONOGRAFIA ( X )</b>
<b>TÍTULO DO CURSO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>CONTEM ANEXO (S)</b>	<b>( ) SIM ( X ) NÃO</b>
<b>CONTÉM APÊNDICE</b>	<b>( X ) SIM ( ) NÃO</b>
<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>INFÂNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>
<b>PALAVRAS-CHAVE</b>	<b>CRIANÇA, ADOLESCENTE, POLÍTICAS PÚBLICAS, INCLUSÃO SOCIAL, GARANTIA DE DIREITOS</b>
<b>FONE PARA CONTATO</b>	<b>81- 9443-1321</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>pedrasol@yahoo.com.br</b>

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho as crianças do Brasil e em especial a todas as crianças do município da Pedra estado de Pernambuco, objeto desse estudo, na busca de entender e proporcionar um município melhor, mais justo e com políticas públicas baseadas na garantia dos direitos humanos.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a DEUS pela força, coragem e determinação que me proporcionou iniciar e concluir o curso diante de tanto obstáculos que enfrentei durante o percurso;

A minha família pelo apoio e compreensão diante das minhas ausências;

A Escola de Conselhos pela iniciativa do Curso, a todos os professores que tanto me ensinaram principalmente a dinâmica do Professor Hugo que fez com que eu me redescobrisse, aos coordenadores e toda equipe pela atenção, pela compreensão e pelo apoio em especial a Humberto Miranda e Valéria Gomes;

Aos queridos colegas de curso pelo carinho e pela solidariedade, em especial a Adailton, Jaquiline e Ari, meus colegas sertanejos pelo companheirismo, pela amizade e pelo compartilhamento das caronas que tanto me ajudaram a chegar aonde cheguei;

Ao colega e amigo Daniel pelo apoio, pelo incentivo e material disponibilizado, a Madalena Fuks, Iran, André e os Fernandes pelas caronas;

A minha amiga Soraia pelo apoio nas traduções;

Um agradecimento muito especial a minha Orientadora Professora Vera Lúcia Braga pela dedicação, atenção, pela paciência e por tudo que me ensinou com a sua sabedoria, capacidade e humanidade;

E não poderia deixar de agradecer as crianças e adolescentes da Pedra que além de terem sido objeto do meu estudo, foram a fonte inspiradora pra que eu me tornasse a pessoa lutadora que sou em prol do reconhecimento e da garantia de seus direitos.

## RESUMO

Este estudo teve como foco analisar as Políticas Públicas desenvolvidas no município da Pedra, estado de Pernambuco nos bairros da periferia onde se concentra uma maior vulnerabilidade social. Nesse trabalho focaremos a área social, especificamente o atendimento de crianças e adolescentes. A escolha do tema se deu por perceber que ainda existe uma grande problemática acerca de crianças e adolescentes que estão se inserindo no mundo das drogas e da prostituição, e que a inclusão social pode ser um caminho para a solução desse problema. Trata-se de uma questão sociocultural bastante atual que nos inquieta, onde sabemos que a família encontra-se cada dia mais fragilizada, comprometendo a educação dos filhos. Nesse processo verifica-se que crianças e adolescentes saem de casa sem retorno previsto, usando drogas, mendigando e se prostituindo cada vez mais cedo. Por isso, é importante um estudo sobre esse público infantojuvenil uma vez que temos políticas públicas de assistência social, que asseguram direitos reconhecidos pelo Estado e pela União, onde as mesmas procuram resguardar a criança e o adolescente garantindo uma proteção integral. Este trabalho está fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição da República Federativa do Brasil, que desde 1988, quando foi promulgada já trazia no seu teor a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Também está baseado na teoria de Alejandra Pastorini, que trata do tema em A categoria “questão social em debate”. Questões da nossa época, ainda Aldaíza Sposati em Renda mínima e crise mundial – Saída ou agravamento. E ainda baseia-se nos teóricos, Humberto Miranda em Crianças e Adolescentes: do tempo da assistência à era dos direitos e Vera Braga em A Invenção da Infância - As Políticas Públicas para a Infância em Pernambuco (1906-1929). Também tem um embasamento nas Políticas Estadual e Nacional da Assistência Social. A metodologia usada foi um aprofundamento teórico dos marcos legais, mapeamento da rede socioassistencial, análise da rede de atendimento e entrevistas com atores sociais utilizando questionários.

**Palavras-Chaves:** Políticas Públicas; garantias de direitos; criança; adolescente; inclusão social.

## **ABSTRACT**

This study focused on analyzing public policies developed in the municipality of Pedra, state of Pernambuco in the suburbs, which concentrates greater social vulnerability. In this paper, we will focus on the social sector, specifically the care of children and adolescents. The choice of the theme was made for realize that there is still a big issue about children and adolescents who are entering the world of drugs and prostitution, and that social inclusion can be a way to solve this problem. That is a very current sociocultural issue that troubles us, and we know that the family is increasingly fragile, affecting the education of children. During this process, we see that children and adolescents leave home without expected return, using drugs, begging and prostituting more and more early. Therefore, it is important a study about this juvenile public, once we have social welfare policies that ensure the rights recognized by the state and Union, where they seek to protect children and adolescents, ensuring full protection. This work is based on the Statute of Children and Adolescents and the Constitution of the Federative Republic of Brazil since 1988, when it was enacted already brought to your content to ensure the rights of children and adolescents. It is also based on the theory of Alejandra Pastorini, which deals with the subject in the "social question in debate." Issues of our time, even in Aldaíza Sposati Minimum income and global crisis - Output or worsening. And based on the theoretical, Humberto Miranda in Children and Adolescents: time assistance to rights era and Vera Braga in The Invention of Childhood - The Public Policies for Children in Pernambuco (1906-1929). It also has a grounding in State Policies and National Social Assistance. The methodology used was a theoretical study of the legal, social network mapping, analysis of healthcare service network and interviews with social actors using questionnaires.

**KEY WORDS:** Public Policy; rights guarantees, child, adolescent, social inclusion.

## **SIGLAS**

**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente

**CEAPD** - Centro de Atenção a Pessoa com Deficiência

**CF** – Constituição Federal

**CMDCA** – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

**COMDECA** - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – PEDRA - PE

**CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social

**CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**CT** – Conselho Tutelar

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano

**LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social

**MDS** – Ministério de Desenvolvimento Social

**NOB** - Norma de Operação Básica

**PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

**PBF** – Programa Bolsa Família

**PNAS** – Política Nacional da Assistência Social

**PEAS** - Política Estadual da Assistência Social

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

**UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para a Infância

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1</b> - Panorama das Violações.....	5
<b>GRÁFICO 2</b> -Mapa do município com as violações de direitos divididas por bairro.....	6
<b>GRÁFICO 3</b> - Quadros demonstrativos das violações de direitos divididas por bairros.....	6
<b>GRÁFICO 4</b> - Panorama das Violações por Localidade e Fatores Geradores de Vulnerabilidade.....	7
<b>GRÁFICO 5</b> - Mapa do Município dividido por Serviços Socioassistenciais com Legenda.....	8
<b>GRÁFICO 6</b> – Tabela de Serviços ofertados pela Assistência social.....	43

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1</b> - Foto do Monumento que dá nome ao município da Pedra.....	12
<b>FIGURA 2</b> - Foto da Sede do Conselho Tutelar e do COMDECA.....	14
<b>FIGURA 3</b> – Foto da Sede do CRAS.....	21
<b>FIGURA 4</b> - Foto da Sede do CREAS .....	22
<b>FIGURA 5</b> – Foto do ESPAÇO CIDADÃO.....	25
<b>FIGURA 6</b> - CASINHA FELIZ - CASA DE PASSAGEM.....	26
<b>FIGURA 7</b> - Foto do NÚCLEO MOVIMENTO.....	26
<b>FIGURA 8</b> - Foto do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.....	27
<b>FIGURA 9</b> - Foto de criança no trabalho infantil.....	27
<b>FIGURA 10</b> - Foto do CEAPD - Centro de Atenção a Pessoa com Deficiência.....	28
<b>FIGURA 11</b> - Foto de criança com deficiência em atendimento.....	28
<b>FIGURA 12</b> - Foto da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	36
<b>FIGURA 13</b> - Foto da Academia das cidades.....	36
<b>FIGURA 14</b> - Foto da Conferência Municipal de Direitos da Criança e do adolescente.....	38

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
<b>1 AS VIVÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DA PEDRA.....</b>	<b>13</b>
1.1 Aspectos da trajetória do Município da Pedra.....	13
1.2 Conceitos acerca da infância e juventude no Brasil.....	20
1.3 Relatos sobre Políticas Públicas Sociais na Pedra.....	21
<b>2 A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....</b>	<b>30</b>
2.1 Elaboração de Políticas Públicas para crianças e adolescentes na Pedra.....	30
2.2 A inclusão Social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: desafios e as possibilidades.....	33
<b>3 A SOCIEDADE DA PEDRA E A PERCEPÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....</b>	<b>38</b>
3.1 A Sociedade de Pedra e a percepção das políticas públicas dirigidas a infância e a juventude.....	38
3.2 A operacionalização das Políticas Públicas para a infância e juventude na Pedra e as contribuições dos vários segmentos da sociedade.....	40
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	42
4 REFERÊNCIAS.....	45
5 APÊNDICES.....	47

## INTRODUÇÃO

O tema deste estudo foi intitulado as *Políticas Públicas Sociais para Crianças e Adolescentes: Um estudo de Caso no Município da Pedra- PE*. A escolha desse tema se deu em virtude de uma inquietação sobre a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nas políticas públicas sociais, visto que o município oferta diversos programas, projetos e serviços, mas ainda nos deparamos com crianças e adolescentes fora do sistema, nas ruas mendigando, furtando, envolvendo-se com drogas, no trabalho infantil, prostituindo-se e sendo maltratadas e abusadas.

O estudo justifica-se pela necessidade de analisarmos as políticas sociais voltadas para criança e adolescentes no município de Pedra em Pernambuco devido ao contingente de meninos e meninas que perambulam pela rua envolvidos em drogas e prostituição. O objetivo desse trabalho é analisar o desenvolvimento e implementação das políticas públicas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente do município da Pedra, com ênfase nas crianças em situação de vulnerabilidade social. Para tanto precisamos mapear as políticas públicas existentes no município da Pedra, diagnosticar a situação de algumas categorias de crianças que se encontram excluídas das políticas públicas e analisar a rede de atendimento.

Este estudo está dividido em três capítulos, no primeiro capítulo discutiremos as vivências de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município da pedra, os aspectos da trajetória do Município da Pedra, a ideia de criança e adolescente para o município e as Trajetórias infantojuvenis em situação de vulnerabilidade social em Pedra, no segundo capítulo a abordagem é sobre a inclusão social das crianças e adolescentes nas políticas públicas, a inclusão Social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: desafios e possibilidades e as Políticas Públicas para crianças e adolescentes em Pedra e no terceiro capítulo abordaremos a sociedade da pedra e a percepção das políticas públicas dirigidas para criança e adolescente , a sociedade da Pedra e a percepção das políticas públicas dirigidas a infância e a juventude e as Políticas Públicas para crianças e adolescentes em Pedra.

## CAPÍTULO I

### 1 AS VIVÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DA PEDRA

#### 1.1 Aspectos da trajetória do Município da Pedra

O Município da Pedra localizado no Agreste Meridional de Pernambuco é um lugar de pequeno porte com uma população de 20.944 habitantes, onde a sua economia está baseada na agricultura e na pecuária, (IBGE, 2010). A cidade da Pedra situa-se na base de uma enorme formação granítica de forma cônica, uma pedra com 3,822 metros de circunferência e 615 metros de altura, constituindo-se em uma beleza natural. Este capítulo tem como objetivo principal retratar as vivências de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município da Pedra e que se encontram de certa forma excluída das políticas públicas sociais.

**FIGURA 1: Foto do monumento que dá nome ao Município da Pedra – PE**



Fonte: Acervo Pessoal, 20 jun. 2012

A figura acima retrata a pedra tombada pelo Patrimônio Histórico de Pernambuco que deu o nome ao município, fica localizada no centro da cidade e representa um ponto turístico.

Entende – se por vulnerabilidade social um conjunto de fatores que levam as famílias e indivíduos ao risco social e pessoal, esse risco pode ser caracterizado por diversas violações de

direitos. Pode-se afirmar que o risco social envolve uma situação mais grave que a vulnerabilidade. Está relacionado ao trabalho infantil, abuso sexual, prostituição infantil, violência doméstica, uso de drogas, abandono, fome, desnutrição. A vulnerabilidade social está relacionada a diversos fatos, como econômico, cultural, e principalmente territorial.

Os dados utilizados neste capítulo no que se refere à questão das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social foram pesquisados em um estudo desenvolvido por uma Comissão Municipal formada por Conselheiros de Direitos e Tutelares. O Conselho de Direito é um espaço no qual a sociedade civil e o poder público dialogam para encontrar soluções democráticas e eficazes para promover e defender os direitos das crianças e adolescentes. É um órgão que tem como função social propor e elaborar políticas públicas de garantia de direitos. Sua principal atribuição é formular as políticas e controlar as ações que assegurem o atendimento de qualidade. Portanto, sua natureza é deliberativa e não executiva.

O Conselho Tutelar, por sua vez, é um órgão que, deve zelar, em nome da sociedade, pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Composto por membros da comunidade local e escolhidos por ela, sua ação mais importante é aplicar as medidas de proteção sempre que os direitos da população infantojuvenil estiverem sendo ameaçados ou violados. Porém, é um órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente também atribui ao Conselho Tutelar o papel de “assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente” (ECA, artigo 136, IX), reconhecendo que, pelo caráter de sua atuação, este Conselho obtém conhecimento relevante sobre a situação das crianças e adolescentes e sobre a situação do sistema instalado para promover e defender direitos.

Assim, embora possuam atribuições distintas e funcionamentos autônomos, os Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares possuem a incumbência comum de dar efetividade às ações governamentais e não governamentais. Eles são “instrumentos valiosos” para articular as forças de cada localidade em torno do objetivo de formular políticas de promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Para tanto, precisam conhecer a realidade dessa população, bem como do sistema que se constitui para essa finalidade, do qual eles mesmos são partes fundamentais.

**FIGURA 2: Sede do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA**



Fonte: Acervo Pessoal, 15 jun. 2012

A foto acima mostra a fachada do prédio onde funciona o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente localizado na Praça Coronel José Diniz, nº 81 no centro da cidade de Pedra. Estão presentes na foto conselheiros de Direitos, Conselheiros Tutelares e Técnicos do Banco Santander.

O documento de estudo foi o *Diagnóstico Municipal da Situação das Crianças e Adolescentes do Município da Pedra e Formulação da Política Municipal "Um Recorte Social"*. Este documento foi fruto de uma pesquisa sobre as violações de direitos sofridas por crianças e adolescentes realizada em 2010, através do apoio do *Programa Amigo de Valor* que o Banco Santander facilita aos seus funcionários e clientes com a finalidade de destinarem recursos para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O objetivo maior do *Programa Amigo de Valor* é contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, especialmente daqueles que vivem em situação mais vulnerável e em contextos mais críticos no que se refere a ameaças e violações de direitos. Este trabalho, acima referido, é desenvolvido através do apoio a programas e projetos de atendimento, definidos e priorizados pelos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e operados por entidades sociais sem fins lucrativos e/ou por órgãos públicos locais.

Essa pesquisa analisou as vivências de crianças que sofrem violações de seus direitos no município de Pedra e encontram-se nas ruas mendigando, furtando, trabalhando, sendo exploradas e até abusadas. O diagnóstico encontra-se disponível para consulta nas Secretarias municipais, no Conselho Tutelar e Conselho de Direitos.

Essa pesquisa também constata que o município da Pedra desenvolve diversos programas, projetos e ações, ou seja, as políticas sociais vêm sendo desenvolvidas, porém não considerando o conceito de que cada criança é um ser social e que as suas necessidades e as suas oportunidades nem sempre são as mesmas, aponta ainda que esta exclusão acontece por falta de acesso, isto é, por não existirem serviços onde há a demanda ou por violação de direitos cometida pelo próprio país.

O diagnóstico traçou um panorama das violações de direitos sofrido por crianças e adolescentes nas diversas categorias de vulnerabilidade. Segue quadro com os dados abaixo:

**GRÁFICO 1: QUADRO – PANORAMA DAS VIOLAÇÕES**

<b>VIOLAÇÃO A</b>	Inadequação do Convívio Familiar
<b>VIOLAÇÃO B</b>	Ausência de Convívio Familiar
<b>VIOLAÇÃO C</b>	Violência Física
<b>VIOLAÇÃO D</b>	Irregularidade na Garantia da Alimentação
<b>VIOLAÇÃO E</b>	Atos atentatórios à Vida
<b>VIOLAÇÃO F</b>	Violência Sexual
<b>VIOLAÇÃO G</b>	Violência Psicológica
<b>VIOLAÇÃO H</b>	Exploração do Trabalho Infanto-juvenil
<b>VIOLAÇÃO I</b>	Ausência de Condições Materiais para o Convívio Familiar
<b>VIOLAÇÃO J</b>	Atos atentatórios ao Exercício da Cidadania
<b>VIOLAÇÃO K</b>	Ausência de Condições Educacionais Adequadas
<b>VIOLAÇÃO L</b>	Discriminação
<b>VIOLAÇÃO M</b>	Adolescentes Autores de Ato Infracional

Fonte: Diagnóstico Municipal da Situação das Crianças e Adolescentes do Município da Pedra e Formulação da Política Municipal “Um Recorte Social”

O gráfico mostrado anteriormente foi extraído do Diagnóstico da Situação das crianças e adolescentes e representa as violações de direitos por categoria. De acordo com os dados acima são muitas as tipologias de violações de direitos que acometem a criança e o adolescente no município de Pedra em Pernambuco. Foram apontadas treze tipos de violação desde a violência

sexual, violência física e psicológica, negligência, maus tratos, exploração do trabalho infantil entre outras.

**GRÁFICO 2 - Mapa do município com violações de direitos divididas por bairro**



. Fonte: Diagnóstico Municipal da Situação das Crianças e Adolescentes do Município da Pedra e Formulação da Política Municipal “Um Recorte Social”

**GRÁFICO 3: Quadros demonstrativos das violações de direitos divididas por bairros**

Bairro Centro	Bairro Prateado	Bairro José Campelo	Bairro São José	Bairro Alto da B. Vista
Violação A - 17%	Violação A - 12%	Violação A - 19.8%	Violação A - 19.8%	Violação A - 9.2%
Violação B - 30%	Violação B - 5%	Violação B - 1.7%	Violação B - 33.3%	Violação B - 1.7%
Violação C - 8.3%	Violação C - 8.3%	Violação C - 14.5%	Violação C - 14.6%	Violação C - 12.5%
Violação D - 2.3%	Violação D - 9.5%	Violação D - 11.9%	Violação D - 30.9%	Violação D - 2.9%
Violação E - 11.8%	Violação E - 32.3%	Violação E - 5.8%	Violação E - 11.8%	
Violação F - 11.1%				

Fonte: Diagnóstico Municipal da Situação das Crianças e Adolescentes do Município da Pedra e Formulação da Política Municipal “Um Recorte Social”

Os gráficos 2 e 3 foram extraídos do Diagnóstico da Situação das crianças e adolescentes e representam o mapa das violações de direitos por bairro e por porcentagem. O destaque para esses quadros é a grande incidência de casos de violação no Bairro São José (20%), seguido do Bairro José Campelo (19%) ambos estão localizados na periferia da cidade.

**GRÁFICO 4: QUADRO – Panorama das Violações por Localidade e Fatores Geradores de Vulnerabilidade.**

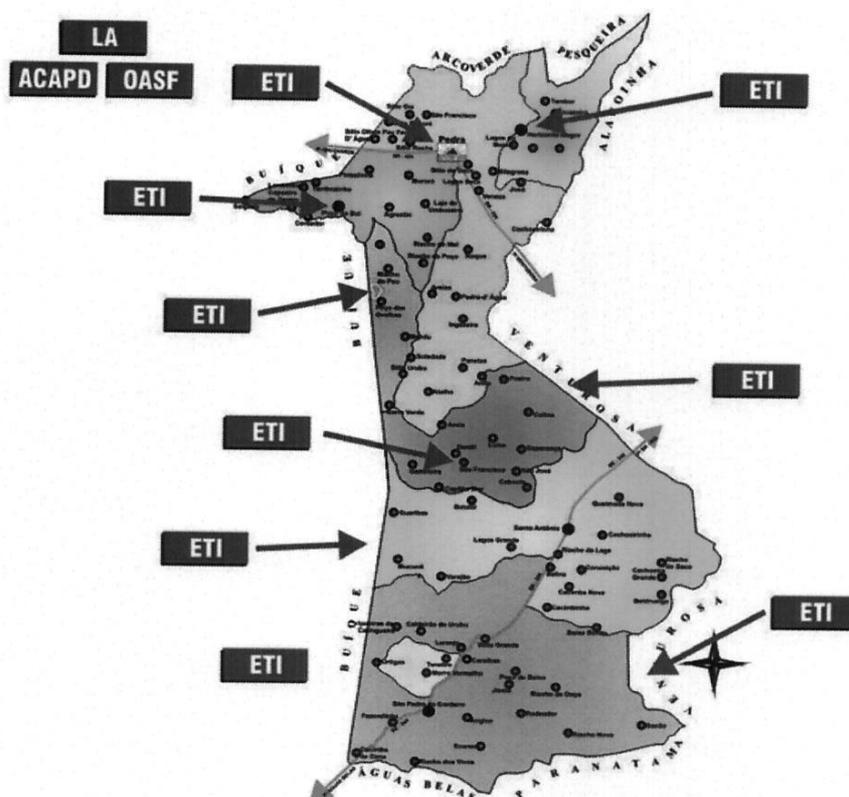
**SÍNTESE DA CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO**

Bairros ou distritos mais vulneráveis	Fatores geradores de vulnerabilidade
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>BAIRRO SÃO JOSÉ</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DROGAS (ÁLCOOL, MACONHA E CRACK)</li> <li>• VIOLÊNCIA</li> <li>• DESEMPREGO</li> <li>• DESESTRUTURA FAMILIAR</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>BAIRRO JOSÉ CAMPELO SALVIANO</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DROGAS (ÁLCOOL, MACONHA E CRACK)</li> <li>• VIOLÊNCIA</li> <li>• DESEMPREGO</li> <li>• DESESTRUTURA FAMILIAR</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DISTRITO HORIZONTE ALEGRE</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DROGAS (ÁLCOOL, MACONHA E CRACK)</li> <li>• VIOLÊNCIA</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DISTRITO POÇO DO BOI</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DROGAS (ÁLCOOL, MACONHA E CRACK)</li> <li>• VIOLÊNCIA</li> <li>• DESEMPREGO</li> <li>• DESESTRUTURA FAMILIAR</li> <li>• PROSTITUIÇÃO</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DISTRITO SANTO ANTÔNIO</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DROGAS (ÁLCOOL, MACONHA E CRACK)</li> <li>• VIOLÊNCIA</li> <li>• DESEMPREGO</li> <li>• DESESTRUTURA FAMILIAR</li> </ul>

Fonte: Diagnóstico Municipal da Situação das Crianças e Adolescentes do Município da Pedra e Formulação da Política Municipal “Um Recorte Social”

O gráfico acima foi extraído do Diagnóstico da Situação das crianças e adolescente, representa as violações de direitos por território e aponta os fatores que geram essas vulnerabilidades. No mapeamento foram apontados os dois bairros e os três distritos mais vulneráveis e os fatores geradores de vulnerabilidade mais agravantes. Ainda demonstra os tipos de violências a que são submetidas as crianças e adolescentes no município de Pedra através do estudo feito por bairros. O distrito de Santo Antônio apresenta um quadro de práticas de drogas como a maconha, o crack e álcool, bem como desemprego e desestruturação familiar, o distrito Poço do Boi apresenta um quadro semelhante ao distrito anterior contudo ainda acrescenta o fator prostituição como algo agravante no que se refere a violência contra crianças e adolescente, já o distrito Horizonte alegre aponta um alto índice de drogas como o álcool, a maconha e o crack além da violência.

**GRÁFICO 5 : Mapa do Município Dividido por Serviços Socioassistenciais**



**LEGENDA**

**LA** - LIBERDADE ASSISTIDA

**ACAPD** - APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

**OASF** - ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL

**ETI** - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Fonte: Diagnóstico Municipal da Situação das Crianças e Adolescentes do Município da Pedra e Formulação da Política Municipal "Um Recorte Social"

O gráfico 5 foi extraído do Diagnóstico da Situação das crianças e adolescentes, onde mostra o mapa do município dividido pelos serviços socioassistenciais ofertados. Esses serviços são oferecidos pela rede de assistência, assim distribuídos: LA- Liberdade Assistida e OASF- Enfrentamento ao abuso Sexual no CREAS e ETI- Erradicação do Trabalho Infantil e ACAPD- Apoio a Criança e Adolescente com Deficiência pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

## 1.2 Conceitos acerca da infância e juventude no Brasil.

No início do século XX os pensamentos em torno da infância se aprofundaram o que despertou em muitos pesquisadores o desejo de ampliar os estudos sobre essa temática. Em diversas partes do mundo a infância foi discutida tendo por historiadores inúmeros e diferentes conceitos. Assim, este capítulo busca revisitar a história e os conceitos sobre criança no Brasil, em Pernambuco e no município da Pedra.

Abordaremos para tanto, o conceito de criança, focalizando o caminho pelo qual a infância foi sendo conhecida e abordada ao longo do século XX até os dias atuais. Enfocaremos a criança na contemporaneidade brasileira e como ela vem sendo tratada no contexto atual.

Dessa forma, passaremos a entender a criança no seu universo histórico, social, político, econômico e cultural, tendo como ponto de partida as ideias de Philippe Ariès (1981), um dos primeiros a pensar em criança como objeto de estudo, sua tese principal é que a sociedade via mal tanto a criança como o adolescente. Salienta também a falta do reconhecimento de uma particularidade infantil em relação às crianças antes da idade moderna, pós-idade moderna o autor destaca que a criança pequena se transformava em adulto sem viver as etapas da juventude.

No Brasil referenciamos o conceito de Gilberto Freyre que na década de 30 apresentava uma nova concepção de abordar a história, nesta direção na década 1930, Freyre publica *Casa Grande e Senzala* na qual aborda que as crianças no Brasil eram muito maltratadas.

Em Pernambuco concordamos com o pensamento do Professor e Mestre Humberto Miranda que defende que as crianças foram abandonadas por uma historiografia adultocêntrica que se preocupava apenas com as práticas de controle vigilância e punição sem se importar com a criança (Miranda, 2007).

Também concordamos com as ideias da doutora em história da infância, professora Vera Braga que desenvolve a seguinte abordagem acerca da infância na sua Tese *A Invenção da Infância - As Políticas Públicas para a Infância em Pernambuco (1906-1929)*:

A criança é um ser social, um ser humano em constante aprendizado, que se relaciona com o mundo em sua volta, com base em sua cultura, em seu grupo ou categoria social. Assim, é impraticável construir um conceito de infância globalizado e universal para denominar e enquadrar a criança, pois cada criança compõe parte da história de um grupo, comunidade, sociedade. A ideia da natureza infantil não é, portanto, única ou absoluta, mas relacional e flexível dependendo do grupo ou da sociedade da qual faz parte (MOURA, 2011, p.5).

No município da Pedra o referencial que dispomos é o *Diagnóstico para Formulação de Política Municipal de Proteção Integral das Crianças e Adolescentes – UM RECORTE SOCIAL* (2010-2012), que trouxe conhecimentos da realidade das crianças e adolescentes do município e que possibilitaram aos operadores do estatuto e executores das políticas públicas promoverem ações de combate às violações, reparação de danos, restabelecimento de vínculos familiares e principalmente ações que concretizem a efetivação dos direitos, ações essas que fortalecem os direitos humanos das crianças e adolescentes. O diagnóstico foi apoiado pelo *Programa Amigo de Valor* para os municípios que tiveram interesse e determinação em caminhar nessa direção. Esta disposição foi respaldada em deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a realização do diagnóstico foi prevista no Plano de Ação e no Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a devida inclusão dessa prioridade no ciclo orçamentário do município.

O *Diagnóstico para Formulação de Política Municipal de Proteção Integral das Crianças e Adolescentes – UM RECORTE SOCIAL* se constitui em um acervo bibliográfico que representa para o município da Pedra e para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente um marco histórico, que contribui para a cidadania e a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes. Além das referências bibliográficas, para sabermos a ideia de criança e adolescente para o município de Pedra, realizamos uma pesquisa de campo com amostragem, com os Conselheiros Tutelares, atores do sistema de garantia de direitos, onde aplicamos um questionário com 10 (dez) perguntas abertas e fechadas.

### **1.3 Relatos sobre Políticas Públicas Sociais na Pedra**

As políticas públicas voltadas para a infância no município da Pedra tiveram início com a criação da Lei Municipal nº 952 de fevereiro de 1997, que implementou a política, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal para a Infância, porém até o ano de 2005 as crianças não eram vistas como sujeitos de direitos no município, o Conselho de Direitos não funcionava, o Conselho Tutelar não tinha a menor infraestrutura, não existiam programas, projetos e nenhuma ação que efetivasse as políticas públicas sociais no município. Após 2005, o município iniciou uma movimentação pela implementação das políticas públicas sociais, e logo em 2006 já conquistou o SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO, como prêmio pelo avanço das políticas públicas para a infância e adolescência.

Após esse período veio a implantação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, criado pelo decreto nº 023/2006, do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social Decreto nº -043/ 2010 de 25 de outubro de 2010, do Programa de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem e o Programa de Atendimento Psicossocial as Crianças e Adolescentes Vítimas de Maus Tratos, CEAPD criados pelo Decreto nº 02- A/2012. Programas, projetos e instituições pautados nos direitos assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e na Constituição Federal Brasileira de 1988. Tais equipamentos caracterizam que existe no município uma rede organizada, porém algumas crianças ainda encontram-se sem atendimento.

Atualmente a rede funciona com avanços, porém ainda existem lacunas no atendimento principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade que são os bairros periféricos e alguns distritos rurais.

**FIGURA 3 : CRAS- Centro de Referência de Assistência Social**



Fonte: Acervo Pessoal, 15 jun. 2012

A foto mostrada acima representa a sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que fica localizado na rua Joaquim de Albuquerque s/nº no centro da cidade de Pedra. É um espaço que funciona como porta de entrada da assistência social é também chamada de *Casa das Famílias* e é um órgão estatal que atende famílias em situação de vulnerabilidade social conta com a atuação profissional de forma multidisciplinar, envolvendo vários campos profissionais em

torno de refletir e apontar caminhos para a prevenção e erradicação de vulnerabilidade social que acometem as famílias e principalmente a criança e o adolescente em Pedra.

**FIGURA 4: CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social**



Fonte: Acervo Pessoal, 15 jun. 2012

A foto apresentada acima mostra a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que fica localizado na Rua Antônio de Siqueira, nº 46 no centro da cidade e a equipe multiprofissional formada por Psicólogo, Assistente Social, Coordenador, Educadores Sociais e Auxiliares Administrativos. Também aparecem na imagem, a Gestora da Assistência Social, técnicos do Programa Mãe Coruja e do CRAS. O centro atende famílias e indivíduos com direitos violados através de atendimento psicossocial, abordagem social, visitas domiciliares e ações de fortalecimento de vínculos e reparação de danos.

Nas discussões das políticas assistenciais voltadas para a questão da infância no Brasil República, a historiadora Maria Luisa Marcílio (1989, p. 224) afirma que:

A distinção entre criança rica e a criança pobre ficou bem delineada. A primeira é alvo de atenções e das políticas da família e da educação, com o objetivo de prepará-la para dirigir a sociedade. A segunda, virtualmente inserida nas 'classes perigosas' e estigmatizada como 'menor', deveria ser objeto de controle especial, de educação elementar e profissionalizante, que a preparasse para o mundo do trabalho. Disso cuidaram com atenção os médicos higienistas e os juristas das primeiras décadas deste século.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. Deixando de lado o assistencialismo, a caridade, o filantropismo e o serviço como favor e não como direito.

A LOAS é a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social . De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro, concebido a previdência social. A inserção na Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

Segundo Di Giovanni (1998:10), entende-se por Proteção Social as formas “institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais as modalidades de atendimento são divididas nas seguintes categorias:

<b>Serviços de Proteção Social Básica</b>
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);</b>
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</b>
<b>Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.</b>

<b>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);</b>
<b>Serviço Especializado em Abordagem Social;</b>
<b>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;</b>
<b>Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) ;</b>
<b>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência.</b>

### **Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

<b>Serviço de Acolhimento Institucional ( Abrigo Institucional, Casa Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva);</b>
<b>Serviço de Acolhimento em República;</b>
<b>Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;</b>
<b>Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.</b>

Os dados do quadro anterior mostram três categorias em níveis de complexidades : Serviços de Proteção Social Básica , Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade visando os serviços de acolhimento a população em situação de vulnerabilidade social.

**FIGURA 5: ESPAÇO CIDADÃO - Programa de Atendimento Psicossocial para Crianças, Adolescentes e Famílias**



Fonte: Acervo Pessoal, 23 agos. 2012

A figura 6 acima apresentada, mostra a sede do Espaço Cidadão que desenvolve suas atividades na Rua Vespaziano Cavalcanti nº 76 no Bairro São José em Pedra, e as crianças e adolescentes atendidas pelo programa. Esse programa foi desenvolvido à partir do resultado do diagnóstico que apontou os maus tratos como a maior violação no bairro São José e foi financiada pelo Programa Amigo de Valor. As crianças atendidas no Espaço viviam em situação de vulnerabilidade social, com diversos direitos violados.

**FIGURA 6 : CASINHA FELIZ - Programa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - CASA DE PASSAGEM**



. Fonte: Acervo Pessoal, 20 mar. de 2012

A figura 6 acima representada mostra a fachada da *Casinha Feliz* que é o Programa de Acolhimento Institucional, projeto criado com recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e apoiado em 2012 pelo CEDCA através do Fundo Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA. Atende em média 10 crianças e adolescentes por mês encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Ministério Público.

**FIGURA 7: NÚCLEO MOVIMENTO - Programa de Esportivo e Cultural para Crianças e Adolescentes**



Fonte: Acervo Pessoal , 20 maio 2011

A imagem acima, número 7, mostra crianças e adolescentes em atividade cultural realizada no Núcleo Movimento que é uma política pública de esporte, cultura e inclusão social. Foi criado através de audiência pública promovida pelo Conselho Municipal de Direitos da

Criança e Adolescente e está localizado na rua Joaquim de Albuquerque s/nº no centro do município da Pedra. As crianças e adolescentes atendidos são moradores dos bairros periféricos onde apresentam diversas características de vulnerabilidade.

**FIGURA 8: PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**



Fonte: Acervo Pessoal, 22 jun. 2011

A foto acima mostra a sede do Núcleo do PETI do Bairro José Campelo Salviano no município de Pedra e as crianças em atividades juninas.

**FIGURA 9: Imagem de criança no trabalho infantil**



Fonte: Acervo Pessoal, 15 jun. 2012

A foto anterior mostra que no município ainda é comum encontrar crianças no trabalho infantil, principalmente nas feiras livres, apesar de existir 8 núcleos do PETI o programa não consegue atender todas as crianças que necessitam.

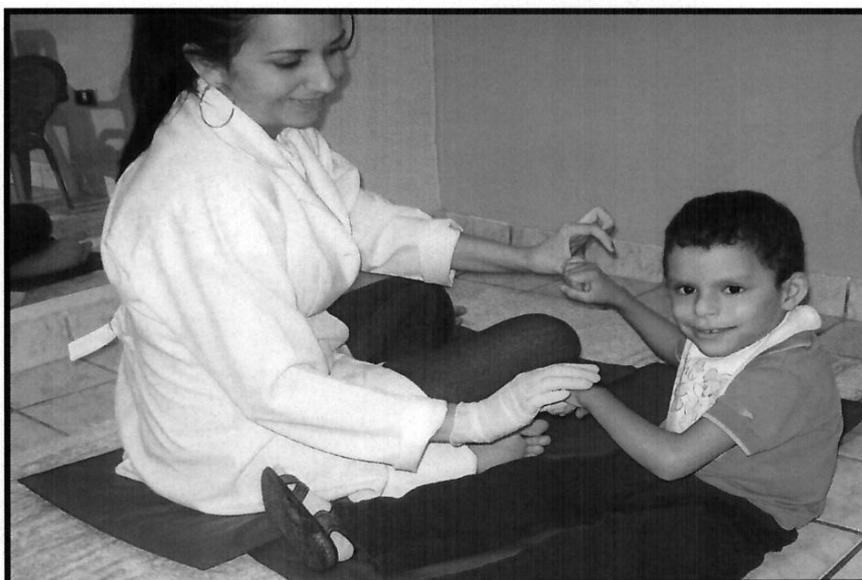
**FIGURA 10 : CEAPD – Centro de Atenção a Pessoa com Deficiência**



Fonte: Acervo Pessoal, 15 maio 2012

A figura 10 mostra a Sede do Centro de atendimento a pessoas com deficiência-CEAPD, onde são desenvolvidas atividades de inclusão social. Seu público alvo é criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social.

**FIGURA 11: Atendimento a criança com deficiência**



Fonte: Acervo Pessoal, 28 agosto 2012

A foto mostrada anteriormente mostra criança com deficiência recebendo atendimento no CEAPD. No capítulo seguinte iremos discutir as formas de inclusão social das crianças e adolescentes nas políticas públicas.

## CAPÍTULO 2

### **A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

#### **2.1 A inclusão Social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: desafios e possibilidades**

Vivemos atualmente numa cultura que busca promover um campo social pautado em valores como a justiça, a igualdade, a equidade e a participação coletiva na vida pública e política de todos os membros da sociedade, ao mesmo tempo onde se busca uma vida pautada em direitos para todas as pessoas. Esses valores estão pautados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Declaração é fruto de um pacto consolidado em 1948 no âmbito da Organização das Nações Unidas e hoje assumidos pelos países democráticos como uma referência de ética e de valores socialmente desejáveis.

A Inclusão social como o nome já diz pretende incluir todos os seres humanos no meio social em que vive seja no âmbito do trabalho, da escola, do lazer. A inclusão parte do princípio de que é importante garantir que todas as pessoas possam desfrutar dessa condição tão desejada, a de incluídos. É um conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pela falta de classe social, origem geográfica, educação, idade, existência de deficiência ou preconceitos raciais.

Incluir socialmente é oferecer a todos oportunidades de acesso a bens e serviços, dentro de um sistema que beneficie a todos e não apenas aos mais favorecidos no sistema meritocrático em que vivemos. A inclusão está ligada a todas as pessoas que não têm as mesmas oportunidades dentro da sociedade. Mas os excluídos socialmente são também os que não possuem condições financeiras dentro dos padrões impostos pela sociedade, acontece principalmente com as pessoas idosas, com os negros e com as pessoas com deficiência. Existem algumas leis específicas para cada área, como a das cotas de vagas nas universidades em relação aos povos negros e as que tratam da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

No município da Pedra pode-se caracterizar que existe uma exclusão social no campo da infância e adolescência, o que nos aponta essa realidade são números registrados no *Diagnóstico da Situação das Crianças e Adolescentes* onde contata-se as grandes áreas de vulnerabilidade social onde concentram-se inúmeros problemas sociais, como a pobreza, a miséria, a falta de escolaridade dos pais, a marginalidade, as drogas, a ausência de serviços sociais na área onde o

público infantojuvenil habita, enfim a falta de infraestrutura mínima para a sobrevivência das famílias

A cultura brasileira tem uma experiência ainda pequena em relação à inclusão social, com pessoas que ainda criticam a igualdade de direitos e não querem cooperar com aqueles que fogem dos padrões de normalidade estabelecidos por um grupo que é a maioria, que perante os olhos de alguns são diferentes. Lembrando que as diferenças se fazem iguais quando colocadas num grupo que as aceitem e as consideram, pois nos acrescentam valores morais e de respeito ao próximo, com todos tendo os mesmos direitos e recebendo as mesmas oportunidades diante da vida.

Podemos pontuar duas categorias de inclusão social como o multiculturalismo que é a possibilidade de convivência e expressão de diversas culturas em uma sociedade, sem discriminação ou preconceito e a inclusão escolar que é a política que promove o direito de toda criança a freqüentar a escola, independente de suas condições físicas, mentais ou sociais.

Vivemos em uma sociedade acostumada a classificar as pessoas por etnia, credo, origem, condições socioeconômicas, condições físicas ou psíquicas; mais do que isso, acostumada a atribuir diferentes valores às pessoas enquadradas em cada uma dessas categorias. Esses valores negativos atribuídos a crianças e adolescentes considerados sujeitos em desenvolvimento geram um grande prejuízo o que causa a exclusão social, ou seja, geram movimentos de afastamento, de rejeição, de recusa de oportunidades e de eliminação. Excluir nada mais é do que tentar eliminar, senão da vida, pelo menos da convivência. Incluir é, portanto, o contrário disso – é aproximar, é conviver com igualdade de direitos e oportunidades. Paulo Freire, no seu livro “Educação como Prática da Liberdade” destaca o multiculturalismo como uma das formas de inclusão social:

O multiculturalismo não se constitui em uma justaposição de culturas, mas na liberdade conquistada de convívio e respeito a cada cultura, o que só é possível quando diferentes culturas crescem juntas e não em constante tensão. (FREIRE, 1992, 123.)

Dessa forma, ressalta Paulo Freire, não é algo natural ou espontâneo, mas fruto de uma ação que implica decisão, vontade política, mobilização, organização de cada grupo cultural com objetivos comuns. Assim, falar de multiculturalismo é ir além da constatação de que existem várias culturas convivendo no mesmo espaço ou tempo histórico, mas entender que essa convivência implica em respeito, igualdade de oportunidades, trocas sociais, ou seja, implica a

inclusão social, o que no dia a dia não é comum acontecer com crianças e adolescentes que moram em comunidades mais vulneráveis.

No município da Pedra, não é diferente, a inclusão social de algumas crianças e adolescentes, objetos de análise desse estudo, ainda está distante de acontecer. O território pedrense está geograficamente dividido em 5 bairros, 1 bairro comporta o espaço do centro e os outros 04 bairros estão localizados nas periferias, onde existe uma grande concentração de crianças e adolescentes residindo em situação de risco social e pessoal, ou seja vulneráveis, o que os limita de participar de um convívio social sadio e inclusivo e que possam participar das políticas públicas sociais existentes no município. Sabe-se que a localização territorial, as condições de moradia, o poder econômico por si já influenciam na autoestima do público infantojuvenil, segregando, estigmatizando o que forma uma barreira preconceituosa impedindo crianças e adolescentes de exercerem seus direitos humanos.

Com os estudos realizados pudemos definir inclusão como o movimento de construção da sociedade para todos. Falta pensar nos mecanismos que possam promover essa situação, temos que falar aqui em mecanismos relacionados às políticas públicas e valorização dos direitos humanos aqueles relacionados à convivência entre as pessoas estigmatizadas como diferentes.

É importante e necessário que sejam desenvolvidas políticas públicas que garantam a efetiva participação social e, ao mesmo tempo, o legítimo direito de viver de acordo com sua cultura em um meio marcado pela diversidade. Cabe ao poder público definir políticas de eliminação de barreiras, sejam elas lingüísticas, religiosas, de costumes, de tal forma que cada cidadão tenha possibilidade de viver plenamente e ir e vir em todo território. No que se refere à convivência entre as pessoas, isso já é uma ação mais ligada aos nossos movimentos de aproximação ou afastamento em relação a aqueles que consideramos diferentes e, por isso, menos valorosos, ou perigosos. Falamos aqui do que se convencionou chamar de barreiras atitudinais, ou seja, aquelas barreiras invisíveis que levantamos entre nós e os outros – essas devem ser derrubadas por cada um em seu dia-a-dia, pois essas barreiras caracterizam exclusão social e afastam as crianças e adolescentes de todas as oportunidades de inclusão social.

Essa inclusão social ainda é um grande desafio no campo social e o município da Pedra não fogem à regra, apesar dos esforços e avanços que o município vem registrando, os desafios ainda existem e não são poucos, porém um dos maiores é investimento no campo social que é condição essencial para uma política de qualidade . Nada deve ser mais urgente que esse investimento. O papel do Estado na destinação de recursos do orçamento público, ou seja, em ações que ressaltem a defesa, a promoção, a proteção e a garantia dos direitos das crianças e dos

adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social são vitais para a institucionalização de ações propostas de caráter formativo e contínuo, na perspectiva da responsabilização do Estado enquanto provedor de políticas públicas.

Também existem inúmeras possibilidades a serem consideradas, uma das mais importantes é a evolução e o compromisso dos conselhos no exercício das suas funções, exercendo os seus papéis de órgãos idealizadores, formuladores e fiscalizadores das políticas públicas de qualidade e principalmente inclusivas, mas não as que apenas integram, colocam o ser humano dentro de um espaço que não condiz com a sua realidade caracterizando uma prática errônea e excludente. É importante frisar que as crianças e adolescentes precisam de cuidados adequados e oportunidades para se desenvolverem de forma harmoniosa e integrada. Oportunidades iguais para todas as crianças e adolescentes podem parecer uma utopia, principalmente no caso do Brasil e da América Latina, em virtude das limitações do orçamento público e das privações por que passam grande parte de sua população.

A história do continente latino americano é marcada por algumas das formas mais brutais de violação de direitos humanos, que vão desde o desrespeito às culturas nativas à imposição de valores, crenças e costumes. É uma história caracterizada por injustiças e desigualdades, que têm permitido muitos privilégios a uma pequena parcela da população à custa do sacrifício da maioria. Cada jovem que é visto desperdiçando o seu potencial nos países deste continente reflete esta história de profunda falta de humanidade. Muitos projetos de parcerias entre os setores público e privado vêm caminhando nesta direção, ao implantar redes de suporte comunitário em diferentes países da região. Acredita-se que esta tendência poderá abrir caminhos para novas propostas

## **2.2 As Políticas Públicas para crianças e adolescentes na Pedra**

Entende-se por Políticas Públicas, o conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que busca atender determinadas demandas em diversas áreas. Segundo Cecília Souza, não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas, já Lynn (1980), classifica como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue a mesma linha de raciocínio afirmando que: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a

vida dos cidadãos e Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como "o que o governo escolhe fazer ou não fazer".

A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.

A criação do Sistema Único da Assistência Social- SUAS, no território brasileiro, resultou na criação de uma ampla rede de proteção social, que materializa a política pública da assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, rompendo a lógica da assistência social como filantropia, caridade, adotando uma concepção de direito de todo cidadão brasileiro.

A intersetorialidade é uma estratégia de gestão que busca soluções integradas para responder aos complexos fatores que tornam uma pessoa ou família vulneráveis. É uma visão ainda recente e pouco incorporada na maior parte dos municípios brasileiros, mas que tem dado bons resultados. No município de Pedra foi constatado através de mapeamento da rede socioassistencial que o município vem seguindo os parâmetros adotados pelo Sistema Único da Assistência Social. Esse modelo é comprovado pelo trabalho do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- COMDECA e Conselho Tutelar.

O sistema, descentralizado e participativo, tem como direção a unidade e totalidade da ação pública. O propósito é o de superar a fragmentação e a sobreposição das ações governamentais e não governamentais, sem perder de vista as diversidades regionais, as peculiaridades de cada município e as especificidades dos territórios e das populações neles existentes.

Sua organização e funcionamento são caracterizados pela gestão compartilhada, pelos equipamentos públicos, pelos serviços e benefícios, pela parceria pública e privada, pela vigilância social, sistema de informação, gestão do trabalho, regulação, monitoramento e avaliação e controle social. Esses aspectos dão novo formato à assistência. As políticas sociais para a criança e o adolescente tiveram um grande avanço com a Constituição Brasileira de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.

A descentralização político-administrativa possibilitou a distribuição das competências e definição de complementaridades entre a União, os Estados e os Municípios. A partir daí, passa a ser responsabilidade do município a criação, execução e controle de uma política local de proteção integral para crianças e adolescentes. Entende-se que a doutrina da proteção integral implica em um processo de reconstrução de valores, outra cultura, uma nova postura, enfim, a

construção de novas práticas sociais e de proteção, tornando-a responsabilidade do Estado que tem o objetivo de garantir as condições de vida com dignidade para todo cidadão.

A lei determina que essa importante tarefa seja exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a participação ativa e apoio dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e das organizações da sociedade civil. Assim, do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. Por isso, uma teoria geral da política pública implica a busca de sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia.

No município da Pedra as políticas públicas tem tido garantias, avanços e também lacunas. Assim, as políticas no município da Pedra vêm sendo elaboradas a partir das conferências municipais sejam da criança e do adolescente, da saúde, da assistência social, ou seja, das políticas setoriais voltadas ao atendimento das crianças e adolescente.

As Conferências são convocadas pelos conselhos e são espaços legítimos e deliberativos para que governo, sociedade civil, Sistema de Garantia dos Direitos, Adolescentes e outros se reúnam, a cada dois anos, e, em um processo democrático, discutam e definam a política da infância e da adolescência nos municípios, nas regiões, estados e país. A Conferência é uma das formas de mobilização, que resulta no diálogo e na participação de pessoas, das quais muitas são adolescentes. É nesse espaço de mobilização que são debatidas as questões e lançadas às propostas para a criação das políticas públicas voltadas as garantias de direitos desse público.

As propostas são pautadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Políticas Nacional e Estadual da Assistência Social assim como outras políticas relacionadas ao público infantojuvenil. A Pedra realizou a sua primeira Conferência Municipal dos direitos da criança e do adolescente em 2005 e até hoje já realizou quatro conferências, o mesmo aconteceu com o Conselho de Assistência Social que já realizou a sua quarta Conferência Municipal da assistência social.

Também são elaborados os planos municipais onde são criadas propostas de atendimentos para combater violações e assegurar direitos da criança e do adolescente a serem implantadas e executadas pelo governo. Para que isso aconteça é preciso realizar o controle social na garantia do cumprimento da implantação dessa política.

Com a realização deste trabalho espera-se contribuir para o desenvolvimento da cidade da Pedra e ampliar o número de estudos científicos acerca das políticas públicas relativas à implantação de programas sociais que promovam não apenas uma cidadania amparada, mas que apresentem uma assistência provida de direitos sociais, pautada na emancipação dos sujeitos.

O estudo destacará uma problemática com face de exclusão, que se visualizam crianças e adolescentes envolvidos com drogas, criminalidade e prostituição, e que não estão inseridos nos programas e ações oferecidas pela rede de atendimento local. Espera-se, como resultado dessa pesquisa, garantir a inclusão de crianças e adolescentes na rede de atendimento de proteção social básica e especial contribuir com a melhoria desse atendimento, e participar da elaboração de diagnósticos específicos sobre a situação das crianças e adolescentes.

Em contrapartida, registrarmos a existência de políticas públicas de assistência social que legalmente asseguram direitos a crianças e adolescentes. Sposati (1997) afirma:

A assistência social não consegue assumir o perfil de uma política no campo da reprodução social, por vários motivos: um deles é que não soluciona as situações, não resolve os problemas, só os ameniza. Outro motivo é que nega sua responsabilidade com a questão social, pauta-se na ética e na moral e não na economia/política. Não visa a coletividade em face da necessidade social, pois se ocupa de situações ocasionais. Na realidade, a assistência social, de forma isolada, nunca conseguirá resolver o oco central das políticas sociais.

Constata-se que o município da Pedra está inserido na proposta do Sistema Único da Assistência Social- SUAS e desenvolve ações que garantem direitos a uma parte de crianças e adolescentes. Comprova-se que o município tem garantido atendimento e conseguido avanços nas políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes. Porém, conforme resultado do diagnóstico realizado na rede de atendimento, as políticas não têm chegado com total eficiência às comunidades mais vulneráveis consideradas territórios com grande margem de crianças com direitos violados (Conselho Tutelar- Pedra – PE/ Diagnóstico Municipal da Situação das Crianças e Adolescentes).

**FIGURA 12 : Foto da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social**



Fonte: Acervo Pessoal – 22 de junho de 2011

A figura 12 mostrada acima representa a fachada da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e dois técnicos sociais. Está localizada na Rua Antônio de Siqueira nº 39, no centro da cidade de Pedra, onde também é desenvolvido o Programa Bolsa Família, os Benefícios Eventuais, o Programa Minha Casa , Minha Vida e SISJovem e SISPETI.

**FIGURA 13: Foto da Academia das Cidades**



Fonte: Acervo Pessoal – 15 de junho de 2012

A figura 12 apresentada anteriormente mostra a Academia das Cidades, equipamento público importante no desenvolvimento de políticas de educação, saúde e assistência social, no momento em que crianças do Espaço Cidadão desenvolvem atividades esportivas. O capítulo seguinte buscará desenvolver um estudo que analise a cidade de Pedra e a sua percepção acerca das políticas públicas dirigidas para criança e adolescente.

## CAPÍTULO 3

### **A SOCIEDADE DA PEDRA E A OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS PARA A INFÂNCIA**

#### **3.1 A Sociedade da Pedra e a operacionalização das políticas públicas**

A definição sobre a terminologia sociedade pode ser assinalada como um conjunto de pessoas munidas de diferentes interesses que lutam continuamente para realizar seus anseios e solucionar suas necessidades. A principal característica da sociedade é a sua diversidade o que faz com que cada indivíduo tenha seus interesses diferenciados como idéias, valores e aspirações. No município da Pedra a participação e o envolvimento da sociedade no campo das políticas públicas ainda é pequeno, provavelmente por falta de uma cultura de participação social, a sociedade aparece pouco representada.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 227, e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, de 1990, em seu artigo 4º, reconhecem a criança e o adolescente como prioridade absoluta e com proteção integral. Assim, os direitos a criança e ao adolescente podem ser refletidos com base na citação abaixo:

Cabe à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade de assegurar os direitos fundamentais, mediante formulação e execução de políticas sociais públicas, imprimindo um novo reordenamento institucional, marcando definitivamente uma mudança de concepção em relação a esse segmento da população, agora reconhecido como sujeito de direito (SOUZA, 1998; NOGUEIRA NETO, 2005; SANTOS, 2007).

Garantir a efetivação desses direitos depende, no entanto, do planejamento e da execução dos dispêndios do governo uma vez que a maioria de suas ações envolve custos financeiros e deve estar claramente explicitadas no orçamento público (PIRES E MOTTA, 2006; BORNIA E LUNKES, 2007). As leis que asseguram a proteção e o bem-estar de crianças e adolescentes requerem recursos, e a cobertura de seus direitos dependem de sua disponibilidade (SOUZA, 1998; TELLES, BARROS E SUGUIHIRO, 2006).

Assim, a utilização desses recursos, aliado a uma política macroeconômica responsável, permite a construção de uma rede de proteção social capaz de amparar a população mais vulnerável deste segmento (BOSCHETTI E TEIXEIRA, 2003). Mas, a sociedade civil também exerce seu papel de co-responsável nesse processo. Com base em um diagnóstico real e em uma boa articulação de rede, é possível realizar um planejamento orçamentário que vise concentrar em áreas prioritárias do atendimento à população infantojuvenil, políticas públicas fortalecidas e bem estruturadas evitando sua pulverização por meio de ações fragmentadas e desarticuladas.

O município da Pedra desenvolvia políticas públicas nesses moldes, porém, após a realização do *RECORTE SOCIAL* que consiste num mapeamento das vulnerabilidades sociais e nas violações de direitos apontadas por localidade que teve como função social descobrir onde estão as maiores violações, que são os agentes violadores e apresentar propostas para combatê-las. O Diagnóstico Recorte Social representa para o município um dos mais importantes documentos norteadores da política social no município da Pedra estado de Pernambuco. Com a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e a elaboração do Diagnóstico foi possível dar início a um novo modelo de ação onde a sociedade é parte importante nesse contexto.

O papel dos conselhos nesse ponto é de grande importância, já que na sua composição paritária existe membros representante de entidades de atendimento da sociedade o que vem a somar com as contribuições a cerca do melhor desenvolvimento das políticas. A contribuição do Conselho de Direitos é muito grande para a sociedade. As conferências municipais são as instâncias onde a sociedade participa e contribui para que as políticas aconteçam.

**FIGURA 14 : Foto da 4ª Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**



. Fonte: Acervo Pessoal – 13 de junho de 2011.

A foto anteriormente apresentada mostra a participação da sociedade na Quarta Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente promovida pelo Conselho de Direitos, que aconteceu em junho de 2011, na cidade de Pedra, no espaço do Pedra Cineclube.

### 3.2 A operacionalização das Políticas Públicas para a infância na Pedra

As políticas públicas vêm sendo operacionalizadas pelo município através das secretarias municipais e seus órgãos constituídos. Observa-se que, no Brasil, apesar das inovações referentes aos direitos da criança e do adolescente, persistem ideias e práticas antigas que, não garantindo estes direitos, continuam voltadas para situações de emergência, como os programas de atenção aos chamados “meninos de rua”. É recente e ainda pouco expressiva a busca de ações preventivas, desenvolvidas em suas famílias e comunidades e voltadas para a proteção, defesa e garantia de seus direitos.

Neste texto, é analisada a importância destas ações como um dos meios possíveis de melhorar as oportunidades de vida para a população jovem de baixa renda no contexto urbano, mudando de enfoque, situando a criança na chamada “era dos direitos” e discutindo um sistema que vise o desenvolvimento integral de todas as crianças no Brasil.

**QUADRO 6 - Serviços Socioassistenciais divididos por localidade, público alvo e modalidades de atendimento**

<b>Programas/ serviços</b>	<b>Localidade</b>	<b>Meta/ Mês</b>	<b>Público Atendido</b>	<b>Tipo de serviço</b>
<b>CRAS</b>	Centro	40	Famílias	Serviço de Proteção Integral e Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social
<b>CREAS</b>	Centro	20	Famílias e indivíduos	Serviço de Proteção Integral e Apoio às famílias e indivíduos com direitos violados
<b>ESPAÇO CIDADÃO</b>	Bairro São José	112	Crianças, adolescentes e famílias	Apoio Psicossocial
<b>PROJOVEM</b>	Centro e Zona Rural	165	Adolescentes	Orientação social e Oficinas Socioeducat
<b>Academia das</b>	Bairro São José	150	Criança, e adolescente jovens e adultos	Atividades Socioeducativas

<b>Cidades</b>				
<b>PETI</b>	Centro e Zona Rural	250	Criança e adolescente	Ações de Socioeducativas e de Fortalecimento de Vínculos
<b>CEAPD</b>	Bairro José Campelo	30	Criança e adolescente	Apoio Psicossocial, e Atividades Socioeducativas
<b>Casa de Passagem Casinha Feliz</b>	Centro	10	Criança e adolescente	Acolhimento e proteção
<b>Núcleo Movimento</b>	Centro	60	Criança e adolescente	Atividades Socioeducativas

O quadro acima mostra as políticas públicas distribuídas através dos serviços socioassistenciais, o público alvo atendido e os lugares onde os serviços são ofertados. Este quadro foi pesquisado no Diagnóstico “Um Retrato Social” que também apontou através desse mapeamento as lacunas existente no sistema de garantia de direitos o que caracteriza que ainda há muito a ser feito, existem serviços onde a demanda é menor e há um ausência de serviços em outras localidades do município onde as políticas ainda não beneficiam as crianças e adolescentes que estão excluídas das mesmas .

O município tem conseguido avanços uma vez que as políticas acima representadas tiveram sua implantação a partir de 2005, exatamente após a implantação do Sistema Único de Assistência Social -SUAS nos parâmetros da LOAS e da NOB/SUAS, que é a norma de operação básica que normatiza e orienta os serviços sociais.

Nesta perspectiva, os avanços caminham no sentido de substituir os parâmetros que até então orientavam as políticas sociais. Nesses moldes são descartadas as práticas assistencialistas, segregadoras e estigmatizadoras que distinguiram por muito tempo “crianças” e crianças vulneráveis. Mas não é possível afirmar que não existam mais essas práticas, as crianças que moram em localidade de risco, de pobreza acabam representando algum tipo de ameaça à sociedade e continuam sendo os mais vulneráveis aos efeitos da exclusão social. Essa prática é o que afasta o serviço da garantia de direitos prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente , na Constituição Federal e na Declaração dos Direitos Humanos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou contribuir para o desenvolvimento da cidade da Pedra através do estudo sobre a situação das políticas públicas voltadas para os direitos das crianças e adolescentes neste município. Também pretendeu ampliar o número de estudos acadêmicos acerca das políticas públicas relativas à implantação de programas sociais que promovam não apenas uma cidadania amparada, mas que apresentem uma assistência provida de direitos sociais, pautada na emancipação dos sujeitos.

O estudo destacou uma problemática com face de exclusão, que se visualiza crianças e adolescentes envolvidos com drogas, criminalidade e prostituição, e que não estão inseridos nos programas e ações oferecidas pela rede de atendimento local. Espera-se, como resultado dessa pesquisa, contribuir com a inclusão de crianças e adolescentes na rede de atendimento de proteção integral, na melhoria desse atendimento, e participar da elaboração de diagnósticos específicos sobre a situação das crianças e adolescentes.

O estudo realizado teve como um dos objetivos discutir as Políticas Públicas Sociais no Município da Pedra no Estado de Pernambuco. A importância dessas políticas em defesa dos direitos das crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social também foi um dos objetivos da pesquisa, bem como, mostrar as vivências de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ainda ressaltar para a sociedade do município da Pedra, a importância de compreender mais o universo das crianças.

O trabalho ainda mostrou que existem desafios a serem superados, mas paralelo aos desafios o município conseguiu resultados positivos ao longo de oito anos, que as políticas públicas sociais da Pedra trouxeram avanços, um exemplo é a conquista do *Selo UNICEF-Município Aprovado* que é um reconhecimento mundial para a garantia de direitos da criança e do adolescente.

Também, este estudo buscou evidenciar que as políticas públicas devem combater toda e qualquer forma de exclusão contra crianças e adolescentes, para que não ocorram injustiças sociais e que todas sem distinção possam se inserir e participar das políticas públicas efetivas dentro do seu território ou fora dele garantindo e respeitando os direitos humanos para todos e todas.

O propósito das políticas públicas deverá promover uma permanente articulação no âmbito da sociedade civil organizada, para contribuir na definição de propostas e estratégias comuns ao campo democrático. Assim, requer um projeto pautado em ações voltadas ao

fortalecimento dos sujeitos coletivos, dos direitos sociais e a necessidade de organização para a sua defesa, construindo alianças com os usuários dos serviços na sua efetivação.

Nesse sentido é fundamental estimular inserções sociais que contenham potencialidades de democratizar a vida em sociedade, viabilizando a ingerência de segmentos organizados da sociedade civil no bem público. Isso acontece quando existe uma gestão transparente que realiza um trabalho compartilhado, em rede onde a sociedade não só acompanha, mas sim participa efetivamente. É importante que a sociedade assuma o seu papel, participando de entidades comprometidas e as representando perante os conselhos que são responsáveis pela construção das políticas públicas de atendimento a criança e ao adolescente.

Nesse sentido, a Constituição Federal, de 1988, e o Estatuto da Criança e do Adolescente mostram que tem buscado aplicar e adequar todos os serviços públicos dos quais são detentores principalmente os ligados à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, os adolescentes em conflito com lei, com direitos violados.

É importante que se trabalhe nessa área com mais comprometimento e conhecimento da questão a fim de que os referidos adolescentes, enquanto sujeitos de direitos e, também, em risco social e pessoal, possam fazer parte da tão esperada operação em "rede" ou *Rede de Proteção*, garantindo desta forma a proteção integral consignada no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Disso pode-se concluir que o principal foco analítico da política pública está na identificação do tipo de problema que a política pública visa corrigir, na chegada desse problema ao sistema político (*politics*) e à sociedade política (*polity*), e nas instituições/regras que irão modelar a decisão e a implementação da política pública. Na proposta de estudo que teve o tema *Políticas Públicas Sociais para Crianças e Adolescentes: Um estudo de Caso no Município da Pedra- PE* tivemos como objeto de estudo as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e as políticas públicas, os instrumentos utilizados foram pesquisa de campo, entrevista com atores sociais e a maior fonte de estudo foi o Diagnóstico da Situação das crianças e adolescente que é um mapeamento das violações que teve como resultado um recorte social apontando através de quadros os tipos de violações, os espaços mais vulneráveis e os agentes violadores com o resultado da pesquisa percebe-se que apesar do desenvolvimento das políticas públicas muitas violações de direitos ainda permanecem, entre más condições de vida, inadequação de moradias, prostituição, drogas acometendo crianças e adolescentes, muitas crianças ainda perambulando pelas ruas de Pedra.

Fazendo um parâmetro com a política nacional e com a política da infância no Brasil, pode-se perceber que o município avançou e alguns desafios foram alcançados, mas muita coisa ainda precisa ser desenvolvida, diagnósticos específicos precisam ser realizados principalmente em relação as drogas e ao abuso sexual. O Diagnóstico da Situação da criança e do adolescente

resultou em um plano de ação a ser executado, diante das violações encontradas foi traçado um planejamento a ser executado pelos atores do sistema de garantia de direitos, resta o Conselho de Direitos da criança e do adolescente exercer a sua função e junto com a sociedade cobrar do poder público a efetivação dessas políticas que irão incluir nas políticas sociais, crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal para que danos sejam evitados e reparados e o exercício dos direitos seja uma realidade e assim possa-se de fato operar o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e contribuir para uma vida melhor, com mais esperança e que em um futuro bem próximo, não sejam mais necessárias políticas de média e alta complexidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em : [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em : 20 abr. 2011

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 21 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992

IBGE - CENSO 2010 <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php> . Acesso em: 21 jun. 2010.

IAMAMOTO. Marilda Villela, **As Dimensões Ético-políticas e Teórico: metodológicas no Serviço Social Contemporâneo**. Cidade: Artimed, 1999.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1989.

MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília(Orgs.). **História da Infância em Pernambuco**. Recife: Universitária da UFPE, 2007.

\_\_\_\_\_. **Crianças e Adolescentes: do tempo da assistência à era dos direitos**. Recife: Lidergraff Gráfica e Editora, 2010.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da criança e do adolescente: conquistas e desafios/** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011.

MOURA, Vera Lúcia Braga; **A invenção da infância: As políticas públicas para a infância em Pernambuco (1906-1929)**. Tese de Doutorado (Programa de Pós – Graduação em História pela UFPE), Recife, 2011.

NUNES, Brasilmar Ferreira. **Sociedade e Infância no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS (2004) Disponível em: <<http://www.social.rj.gov.br/familiar/pdf/pnas.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2010.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social em debate”**: Questões da nossa época. São Paulo: Cortez, 2004.

RIZINNI, Irene. **O século Perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **A criança e a lei no Brasil**: revisitando a história (1822-2000). 2ª Ed. Brasília, DF: UNICEF; Rio de Janeiro: USU Universitária, 2002; 2004.

UNICEF. **A infância brasileira nos anos 90**. Brasília: MEC, 1997.

YAZBEK, M. C. **Pobreza e exclusão social**: expressões da questão social. Revista Temporalis. ABEPSS, Ano III, jan - jun. de 2001.

#### 4 APÊNDICE

##### QUESTIONÁRIO

Pesquisa de campo referente aos Atores do Sistema de Garantias de Direitos da Pedra-PE -  
Conselheiros Tutelares

1- Local: \_\_\_\_\_

2- Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )

3- Data: \_\_\_\_\_

4- Escolaridade: \_\_\_\_\_

5- Estado Civil: \_\_\_\_\_

6- Qual a sua idéia sobre a infância?

---

---

---

---

---

7- Como você percebe a infância no município da Pedra?

---

---

---

---

8- Como você avalia as Políticas Públicas para crianças e adolescente no município da Pedra?

---

---

---

---

9- Qual a importância das políticas públicas para crianças e adolescentes com direitos violados?

---

---

---

---

10- Quais as principais dificuldades para a efetivação das políticas para a infância no município?

---

---